

João Monlevade, 15 de Outubro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 186/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento procedimento- Autorização Município

Fornecedor: Neurofisiologia Clinica Ltda

Procedimentos: Eletroneuromiografia de Membros Superiores, Membros Inferiores e da Face

Paciente: Maria Imaculada da Cruz

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Neurofisiologia Clínica para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos de Eletroneuromiografia de Membros Superiores, de membros Inferiores e da face. Ocorre que, no pedido médico foi solicitado apenas o procedimento de Eletroneuromiografia da face, entretanto o fornecedor realizou os exames conforme autorização do Município.

Ocorre que, ao faturar os procedimentos o setor de faturamento verificou a divergência na solicitação do procedimento e verificou que os procedimentos foram realizados conforme solicitação do Município.

Ademais, consta em anexo um relatório do médico do fornecedor informando a necessidade de realizar o procedimento além da face, nos membros superiores e inferiores.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos procedimentos **Eletroneuromiografia**

MSD e MSE no valor de R\$ 168,00 cada, **Eletroneuromiografia MID e MIE** no valor de R\$ 168,00 cada e uma **Eletroneuromiografia da face** no valor de R\$ 168,00, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG